INDICAÇÃO N° 069/2013 AUTOR: JOSÉ ALENCAR ARRABAL ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE ARVORES, QUE TRAZ TRANSTORNO A MORADORES DO MUNICÍPIO.

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental INDICA à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as providencias cabíveis a substituição de arvores, que traz transtorno a moradores do Município.

JUSTIFICATIVA

Itabela- Morar em uma cidade bem arborizada é o sonho da maioria da população brasileira, mas dependendo da árvore que está plantada na porta de sua casa, o que deveria ser uma benfeitoria, torna-se um transtorno,é isso que está acontecendo com alguns moradores da cidade de Itabela.

De acordo com os comerciantes, Hernandes Arthuso e Alessandro Gonçalves "Sandro da Itamel", as árvores plantadas em frente suas residências estão causando prejuízos . "As raizes das árvores estão quebrando calçadas e afastando o meio fio". Como se não bastasse dois poços artesiano, um que atende a residência de Sandro e outro na residência de Hernandes, estão interditados por causa das raízes das plantas. "Gastei muito dinheiro para fazer este poço e agora perdi tudo". Disse o empresário Sandro.

Outro morador a exemplo de uma senhora no Bairro Ouro verde esta passando pelo mesmo problema, as raízes das árvores plantadas na praça da localidade, transfixou pela fundação da casa, destruindo parte do piso. Também foi constatada a destruição em parte do calçamento da praça causado pelas mesmas plantas.

Os comerciantes e a moradora do Bairro Ouro Verde procuraram o vereador Alencar da Radio e pediu que ele tomasse providências junto aos órgãos públicos, o vereador irá protocolar um requerimento na Prefeitura, pedindo providências no assunto.

Segundo o secretário de meio ambiente o corte de uma árvore somente é liberado após um laudo técnico. "Todos os requerimentos que chegarem até nós será vistos e analisados e uma equipe vai até o local para averiguar a situação da árvore. Se a árvore não for cortada é porque o requerimento foi indeferido". o corte de uma árvore é feito somente em última instância. Então só podemos fazer a retirada de uma árvore mediante foto e laudo técnico, que é feito pela Prefeitura". Explica Paulo Faé.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, de 29 de agosto de 2013.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL

Vereador